

## ACÓRDÃO Nº 26.589

*Processo: 560022007-00 (200801699-00) Origem:  
Câmara Municipal de Peixe-Boi Assunto:  
Prestação de Contas de 2007*

Responsável: Marcelo José Alho Corrêa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Peixe-Boi. Exercício de 2007. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 68 a 72 dos autos, que passam a integrar esta decisão: aprovar as contas da Câmara Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Marcelo José Alho Corrêa, a quem deve ser concedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-306.903,07 (trezentos e seis mil, novecentos e três reais e sete centavos).

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14 de abril de 2015.

Conselheiro Cezar Colares  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Presidente Relator

Presentes: Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia, Antonio José Guimarães e a Procuradora Maria Regina Cunha

WR

Travessa Magno de Araújo, 474 - Belém-Pará -